



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
MARIÓPOLIS · PR

---

## RESOLUÇÃO Nº 007 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**Súmula:** Dispõe sobre Prestação de CONTAS referente aos recursos executados do pagamento até Dezembro de 2020 atinente ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,  
Considerando a plenária realizada em 24 março do corrente ano,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados do pagamento até dezembro de 2020, atinente ao Incentivo Benefício Eventual COVID-19, repassados pelo FEAS e deliberado pela RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 004/2020 - CEAS/PR. O CMAS avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 25 de Março de 2021.

**Vanieli Novelo**  
Presidente do CMAS